

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas Av. Amazonas, s/n, Bloco 4C, Sala 4C218 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3225-8672 - www.imunoparasito.ufu.br - coipa@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 288ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (COLPPGIPA), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (ICBIM), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU).

No dia vinte e seis de setembro de 2025, às 9 horas, iniciou-se, na sala 2B213, Campus Umuarama, a 288ª Reunião Ordinária do Colegiado deste programa, com participação do coordenador prof. Carlos Henrique Gomes Martins e dos conselheiros(as): Profa. Bellisa de Freitas Barbosa, prof. Jair Pereira da Cunha Junior, prof. Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda, prof. Rafael de Oliveira Resende e a representante de discentes MSc. Giovanna André Antoniucci. Item 1: Informes: 1.1 Inclusão de dois processos na pauta "Item Outros": Prof. Carlos Henrique solicitou autorização aos demais membros para inclusão de dois processos no item outros da pauta de reunião. 1.2: Edital 27/2025 - PDSE: O coordenador do PPGIPA falou sobre a importância da participação de discentes do PPGIPA no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), mas alegou dificuldade na participação pois os editais devem ser direcionados aos programas com mais antecedência para os discentes terem maior tempo para se prepararem. 1.3: Edital PROPP nº 4/2025 - Premiação do Sistema de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação da UFU: Prof. Carlos falou sobre a nomeação da comissão para avaliação das candidaturas recebidas formada pelos docentes Rafael Resende como presidente, Angelica Gomes e Samuel Teixeira como titulares. A comissão analisou a documentação completa apresentada pela candidata Daniela Silva Gonçalves, para concorrer na Categoria 3-Dissertações e da candidata Nagela Bernadelli Sousa Silva, na categoria 5 - Prêmio UFU de Destaque Pós-Doutoral Crodowaldo Pavan. Ambas as candidatas foram indicadas internamente para concorrerem a premiação do referido Edital junto a UFU. Todos os membros do colegiado aprovaram a solicitação de inclusão dos dois processos na pauta e também discutiram sobre uma maior participação dos discentes do programa em editais. Não havendo mais informes passou-se para o item 2 da pauta. Item 2: Orientação e Coorientação de Mestrado e Doutorado: Prof. Samuel encaminha solicitação de coorientação da mestranda Yasmin Fernandes Fortunato pela Dra. Juliana Quero Reimão a partir de 1/9/2025. Prof. Carlos Henrique encaminha carta de aceite de orientação do mestrando Gabriel Guimarães Calefi a partir de seu ingresso no curso em 5/8/2025 e o Prof. Marcelo José solicita a regularização do prazo de coorientação da doutoranda Nayara Rúbio Diniz del Nero, sob responsabilidade da Dra. Anaíra Ribeiro Guedes Fonseca Costa. Ressalta-se que a coorientação já havia sido apresentada e aprovada em reunião anterior, porém o prazo correto deve vigorar a partir de 1º de setembro de 2023. O colegiado aprovou todos os pedidos. Item 3: Qualificação de doutorado e autorização para envio da documentação com prazo inferior a 30 dias: O Colegiado analisou o despacho ad referendum referente à solicitação de qualificação dia 30/9/2025, bem como a solicitação de entrega da documentação de qualificação da doutoranda Natália Carine Lima dos Santos, com prazo inferior a 30 dias, ambos encaminhados pela profa. Eloisa Ferro. Profa. Rosineide Ribas encaminha processo solicitando aprovação da banca para qualificação da discente Lícia Ludendorff Queiroz dia 28/10/2025. O colegiado aprovou ambos os despachos e o pedido de qualificação. Item 4: Prorrogação do Prazo de Qualificação de Doutorado: Prof. Robinson Sabino solicita prorrogação do prazo de qualificação da doutoranda Camila Moreira de Andrade para até dia 30/4/2026, com justificativa plausível. O colegiado aprovou o pedido. Item 5: Dispensa de qualificação: Prof. Carlos solicita dispensa de qualificação da mestranda sob sua orientação Anna Lívia de Oliveira Santos. Após análise do processo, por estar de acordo com as normas do programa, o pedido foi aprovado pelo colegiado. Item 6: Defesa de mestrado e autorização para envio da documentação com prazo inferior a 30 dias: Prof. Cláudio Vieira encaminhou dois processos referente a defesa do discente Nordino Luis Chivale que foram aprovados ad referendum pelo coordenador do programa em 8/9/2025, solicitando aprovação da banca e autorização para a entrega da documentação

de defesa na secretaria do programa com prazo inferior a 30 dias justificando a necessidade do discente ingressar no curso de doutorado. O colegiado analisou e aprovou ambos os despachos. Item 7: Aproveitamento de estudos: A discente Natália Ludendorff Keyrouz, ingressante ao curso de doutorado solicita, com anuência da orientadora profa. Rosineide Ribas, dispensa de cursar as disciplinas obrigatórias concluídas no mestrado deste programa. O colegiado analisou e aprovou a dispensa de 24 créditos referente às disciplinas obrigatórias sendo: IPA66 Tópicos Essenciais em Ética, Integridade Científica, Planejamento e Análise Experimental (4 créditos); IPA67 Tópicos Essenciais em Imunologia (10 créditos) e IPA68 Tópicos Essenciais em Parasitologia (10 créditos). Item 8: Homologação do título: A discente egressa Bruno Patrícia do Couto, após cumprimento das normas do programa, solicita homologação do título de doutora. O colegiado aprovou o pedido. Item 9: Sugestão para acúmulo de outras rendas com bolsa CNPQ - Minuta de Resolução CAED: O presidente do CAED, prof. Samuel Teixeira, encaminha minuta da resolução CNPQ que autoriza acúmulo de bolsa com vínculo empregatício. O colegiado analisou e após algumas alterações aprovou a minuta por 4 votos favoráveis e 1 contrário. A minuta será transcrita para Resolução do Colegiado e divulgada na página do programa. Item 10: Credenciamento, descredenciamento docentes do PPGIPA: O coordenador, após análise do formulário de credenciamento encaminhado pela Comissão de Credenciamento - (CC-UFU), informou que neste momento, não haverá alteração da quantidade de docentes Permanentes e nem de docentes Colaboradores. A inclusão será apenas do nome da profa. Thaise Lara Teixeira, como docente Visitante do programa. Serão encaminhados ata e formulário à Comissão de Credenciamento da Pós-graduação para apreciação. O colegiado aprovou o credenciamento. Item 11: Auxílio Financeiro: Prof. Cláudio Vieira solicita reembolso das taxas de inscrição e pagamento de 3 diárias, no valor de R\$ 320,00 cada uma, para participação dos discentes Anna Clara Azevedo, Cecília Pereira, Celso Fortunato, Élida Monteiro, e Nordino Chivale no 49º Encontro Anual da Sociedade Brasileira de Imunologia (SBI) a ser realizado em Búzios nos dias 13 a 17 de outubro/2025, totalizando um valor de R\$ 6.405,00. O Comitê Gestor (CG) da verba CAPES/PROEX aprovou o pedido; entretanto, o pagamento da taxa de inscrição e das três diárias referentes ao discente Nordino Luis Chivale foi indeferido pois o discente, no atual momento, não está ativo no programa, já defendeu sua dissertação de mestrado. Profa. Ana Carolina Jardim solicita reembolso da taxa de inscrição para sua participação no valor de R\$ 1.130,00 e reembolso da taxa de inscrição e três diárias para cada um dos 5 discentes, totalizando um valor aproximado de R\$ 8.093,00 para as(os) discentes Giovanna Antoniucci, David Mina, Bruna Sandim, Natasha Cassani, Ana Laura Oliveira participarem do 36º Congresso Brasileiro de Virologia/20º Encontro de Virologia do Mercosul (EVM) que será realizado no período de 20 a 23 de novembro de 2025, no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte/MG. O Comitê Gestor aprovou o pedido. Prof. Carlos Henrique solicita o reembolso da inscrição e pagamento de 3 diárias, no valor total de R\$ 1.660,00 para a discente Anna Lívia Oliveira Santos participar da 10º edição da Brazilian Conference on Natural Products (BCNP) e da XXXVI RESEM, da Sociedade Brasileira de Química (SBQ), a ser realizada na UFMG Campus Pampulha Auditório CAD1, em Belo Horizonte/MG, no período de 04 a 07 de novembro de 2025. O Comitê Gestor aprovou o pedido. Profa. Ana Carolina solicita auxílio financeiro de aproximadamente R\$ 8.000,00 para cada uma das discentes Giovanna André Antoniucci e Ana Laura Costa Oliveira custearem despesas com passagens internacionais para realizarem experimentação fora de sede, na Universidade de Leeds - Reino Unido, sob a orientação do prof. Dr. Mark Harris. O Comitê Gestor aprovou despesas para apenas uma discente. Prof. Carlos Henrique solicita auxílio financeiro para aquisição de material de consumo no valor de aproximadamente R\$ 5.358,00 para realização de experimentos laboratoriais para o desenvolvimento de teses e dissertações de discentes sob sua orientação. O CG aprovou o pedido. Prof. Rodrigo Cambraia solicita auxílio financeiro referente ao reembolso da taxa de inscrição e 3 diárias totalizando R\$ 1.710,00 para sua participação no 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2025), a ser realizado em João Pessoa/PB, no período de 03 a 05 de novembro/2025. O CG aprovou o pedido. Profa. Neide solicita auxílio para publicação de artigo com 19 páginas, sendo o valor de USD 99 por página, totalizando aproximadamente um valor de R\$ 10.040,00. O CG aprovou o pedido. Profa. Thaise Lara Teixeira solicita auxílio financeiro no valor de R\$ 2.620,94 para aquisição de reagentes essenciais que irão viabilizar a execução do seu projeto de pesquisa proposto como profa. Visitante neste programa. O CG aprovou o pedido. Item 12: Outros: 12.1 Auxílio Financeiro: Prof. Tiago Mineo solicita auxílio financeiro referente ao reembolso das taxas de inscrição e auxílio de 3 diárias para cada um dos 6 discentes sob sua orientação que irão participar da LI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Protozoologia, a ser realizada entre os dias 10 e 12 de novembro/2025, em Caxambu/MG. O Comitê Gestor aprovou o reembolso da taxa de inscrição e o valor de duas diárias para cada um dos discentes (Ruth Opeyemi, Melissa Rodrigues, Shiraz Leite, Marya Fernanda Lopes, Isabel Ramos e Natalia Olivera), considerando que o Prof. Tiago Mineo informou que a PROPP/UFU concedeu a estes discentes 1 diária. Prof. Carlos Martins informou que o pagamento das solicitações do Profa. Thaise e Prof. Tiago dependerá da liberação dos recursos de Taxa de Bancada da FAPEMIG pela FAU. 12.2: Cancelamento de Orientação: Profa. Bellisa solicita cancelamento da orientação da doutoranda Brunna dos Anjos Pultz, justificando o cancelamento pela ausência recorrente da discente para realização de suas atividades acadêmicas referentes à sua Tese de Doutorado. Alega ainda que o mínimo de presença de faz necessário para conduzir um bom trabalho de pesquisa, pois isto seguramente irá refletir na qualidade deste trabalho, bem como na sua posterior publicação em periódico científico. Em adição, profa. Bellisa reforça que o regimento do PPGIPA exige que o discente de Doutorado só está apto a realizar seu exame de qualificação quando se tem concluído todos os créditos em disciplinas e que tenha, no mínimo, um artigo científico publicado no período de vigência de matrícula, além do manuscrito da futura tese. Até o momento, a discente Brunna Pultz não possui esse artigo, portanto para concluir seu doutorado precisa de, no mínimo, dois artigos científicos de fator de impacto maior ou igual a 2.3 (mediana da CAPES). Sua recorrente ausência no laboratório não é nem um pouco compatível com a conclusão de dois artigos científicos de impacto relevante. A discente já ultrapassou os 4 anos de curso e tem passado por outros orientadores/laboratórios na tentativa frustrada de concluir sua tese. O colegiado, em unanimidade, aprovou o desligamento da discente a partir de 26/9/2025, cujos tramites serão efetivados conforme Resolução 06/2018 do CONPEP (Regimento do programa); Resolução 22/2017 do CONPEP e Regimento Geral da UFU. Não havendo mais assuntos a serem discutidos o coordenador encerrou a reunião às 11 h e 45 min. Então lavrei a presente ata que após lida, conferida e aprovada, será assinada por todos os presentes e por mim, Lucélia da Costa Assis, como secretária. Uberlândia, 26 de setembro de 2025.

Prof. Carlos Henrique Gomes Martins (presidente)

Profa. Bellisa de Freitas Barbosa (titular)

Prof. Jair Pereira da Cunha Junior (titular)

Prof. Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda (titular)

Prof. Rafael de Oliveira Resende (titular)

Msc. Giovanna André Antoniucci (titular)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Martins**, **Presidente**, em 06/10/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Pereira da Cunha Junior**, **Membro de Colegiado**, em 06/10/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bellisa de Freitas Barbosa**, **Membro de Colegiado**, em 06/10/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda**, **Membro de Colegiado**, em 06/10/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Resende**, **Membro de Colegiado**, em 06/10/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna André Antoniucci**, **Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 06:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia da Costa Assis, Secretário(a)**, em 07/10/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 6722496 e o código CRC 103F2E74.

Referência: Processo nº 23117.064152/2025-95

SEI nº 6722496